

ERRATA AO DECRETO Nº 4.103 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A Procuradoria Geral do Município informa que a presente serve para retificar o Decreto Municipal nº 4.103 de 31 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 05 de setembro do ano de 2022, em virtude da necessidade de acrescentar todos os proprietários dos imóveis desapropriados constantes do artigo 2º do referente Decreto.

Ante o exposto, com a presente retificação a redação do Decreto Municipal nº 4.103 de 31 de agosto de 2022, passa a ter a seguinte redação:

“DECRETO Nº 4.103 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS
DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE
ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, c/ o inciso XVII do artigo 10, da Lei Orgânica Municipal e na forma do art. 5º, alínea “d” do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e,

Considerando que com a edificação e instalação da nova sede do Hospital do Câncer o uso de ruas e avenidas do sistema viário Municipal que dão acesso à Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, onde está localizada a referida sede, não comportará o tráfego e fluxo de carros;

Considerando que em razão da mobilidade urbana a Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento deve ser duplicada para melhor acesso e fluxo às imediações da nova sede do Hospital do Câncer de Patrocínio;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável e/ou judicial, o seguinte imóvel com o proprietário e nº de matrícula abaixo identificado:

I- Proprietário: Francisco Gonçalves da Silva, CPF nº 684.902.678-04, brasileiro, agricultor, casado, residente e domiciliada na Rua Edmundo Coutinho de Aguiar, nº 53, Bairro Nossa Senhora de Fátima – MG, matrícula nº 60.841, livro 2-DD, fls. 167 do SRI local.

II – parte tirada do imóvel registrado sob a matrícula nº 60.841 de propriedade de **Francisco Gonçalves da Silva**, para destinação, uma vez ensejado processo legal de desapropriação, como **ÁREA DE SISTEMA VIÁRIO, forma IRREGULAR**, com **área total de 5.011,00m²** (cinco mil e onze metros quadrados) dentro da seguinte linha perimétrica de 681,31m de extensão: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 7.900.721,302m** e **E 289.050,819m**; deste segue com azimute de 120°33'56" por uma distância de 321,40m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.900.557,861m** e **E 289.327,560m**; deste segue com azimute de 207°04'08" por uma distância de 14,40m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.900.545,034m** e **E 289.321,005m**; deste segue com azimute de 300°21'27" por uma distância de 260,08m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.900.676,476m** e **E 289.096,586m**; deste segue com azimute de 260°24'42" por uma distância de 5,48m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.900.675,563m** e **E 289.091,181m**; deste segue com azimute de 273°10'42" por uma distância de 4,30m até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.900.675,801m** e **E 289.086,886m**; deste segue com azimute de 284°42'45" por uma distância de 4,54m até o vértice **7**, de coordenadas **N 7.900.676,955m** e **E 289.082,494m**; deste segue com azimute de 296°09'31" por uma distância de 4,23m até o vértice **8**, de coordenadas **N 7.900.678,821m** e **E 289.078,694m**; deste segue com azimute de 306°48'47" por uma distância de 3,94m até o vértice **9**, de coordenadas **N 7.900.681,180m** e **E 289.075,542m**; deste segue com azimute de 315°18'42" por uma distância de 2,58m até o vértice **10**, de coordenadas **N 7.900.683,017m** e **E 289.073,725m**; deste segue com azimute de 322°10'03" por uma distância de 2,68m até o vértice **11**, de coordenadas **N 7.900.685,132m** e **E 289.072,082m**; deste segue com azimute de 329°03'50" por uma distância de 2,61m até o vértice **12**, de coordenadas **N 7.900.687,374m** e **E 289.070,739m**; deste segue com azimute de 336°26'37" por uma distância de 3,05m até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.900.690,170m** e **E 289.069,520m**; deste segue com azimute de 343°59'37" por uma distância de 2,64m até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.900.692,709m** e **E 289.068,792m**; deste segue com azimute de 297°29'51" por uma distância de 32,07m até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.900.707,517m** e **E 289.040,342m**; deste segue com azimute 37°14'08" por uma distância de 17,31m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste,

avaliado em R\$ 150.330,00 (cento e cinquenta mil, trezentos e trinta reais) – laudo de avaliação nº 16/2022.

Art. 2º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável e/ou judicial, os seguintes imóveis com os proprietários e nº de matrícula abaixo identificados:

I- Proprietária: Ana Carolina Aguiar Cardoso Naves, CPF nº 692.091.031-49, brasileira, advogada, casada, residente e domiciliada na SQS 307, bloco K apartamento 306, Brasília - DF, imóvel de matrícula nº 60.840, livro 2-DD, fls. 275 do SRI local e imóvel de matrícula nº 42.220 livro nº 2-BBBI, fls. 78 do SRI local.

II – Proprietário: PAULO AGUIAR CARDOSO NAVES, brasileiro, estudante, solteiro, inscrito no CPF 832.485.286-72, RG 1.274.006-SSPDF, residente e domiciliado na Rua Caiowa, nº 632, apartamento 62, em São Paulo – SP, CEP 5018000, imóvel de matrícula nº 60.840, livro 2-DD, fls. 275 do SRI local e imóvel de matrícula nº 42.220 livro nº 2-BBBI, fls. 78 do SRI local;

III – Proprietário: ROBERTO AGUIAR CARDOSO NAVES, brasileiro, jornalista, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF nº 765.893.236-15 e RG nº 1.046.420-SSPDF, residente e domiciliado na SQN 210, Bloco K, apartamento 502, Brasília, DF, CEP 70862-110, imóvel de matrícula nº 60.840, livro 2-DD, fls. 275 do SRI local e imóvel matrícula nº 42.220 livro nº 2-BBBI, fls. 78 do SRI local; e

IV – Proprietária: LETÍCIA AGUIAR CARDOSO NAVES, brasileira, servidora pública federal, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora do CPF nº 491.860.431-53, residente e domiciliada na SHIS QI.07, Conjunto 12, Casa 03, Lago Sul, Brasília-DF, CEP:71615-320, imóvel de matrícula nº 42.220 livro nº 2-BBBI, fls. 78 do SRI local.

V- imóvel *a se constituir de um terreno de parte tirada do imóvel registrado sob a matrícula nº 60.840 de propriedade de ANA CAROLINA AGUIAR CARDOSO NAVES (33,33333% e fração do todo), PAULO AGUIAR CARDOSO NAVES (33,33333% e fração do todo) e ROBERTO AGUIAR CARDOSO NAVES (33,33333% e fração do todo) para destinação, uma vez ensejado processo legal de desapropriação, como ÁREA DE SISTEMA VIÁRIO, forma IRREGULAR, com área total de 4.160,00m² (quatro mil cento e sessenta metros quadrados) dentro da seguinte linha perimétrica de 616,65m de extensão: Inicia-se a descrição*

deste perímetro no vértice 2, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.900.557,861m e E 289.327,560m; deste segue com azimute de 117°25'37" por uma distância de 292,24m até o vértice 4, de coordenadas N 7.900.423,250m e E 289.586,954m; deste segue com azimute de 219°38'58" por uma distância de 19,67m até o vértice 5, de coordenadas N 7.900.408,107m e E 289.574,405m; deste segue com azimute de 340°07'40" por uma distância de 0,76m até o vértice 6, de coordenadas N 7.900.408,826m e E 289.574,146m; deste segue com azimute de 341°50'12" por uma distância de 0,85m até o vértice 7, de coordenadas N 7.900.409,630m e E 289.573,882m; deste segue com azimute de 343°50'55" por uma distância de 1,05m até o vértice 8, de coordenadas N 7.900.410,638m e E 289.573,590m; deste segue com azimute de 345°45'53" por uma distância de 0,76m até o vértice 9, de coordenadas N 7.900.411,371m e E 289.573,404m; deste segue com azimute de 347°22'12" por uma distância de 0,76m até o vértice 10, de coordenadas N 7.900.412,110m e E 289.573,238m; deste segue com azimute de 349°08'12" por uma distância de 0,91m até o vértice 11, de coordenadas N 7.900.413,002m e E 289.573,067m; deste segue com azimute de 351°05'47" por uma distância de 0,94m até o vértice 12, de coordenadas N 7.900.413,929m e E 289.572,922m; deste segue com azimute de 352°52'50" por uma distância de 0,74m até o vértice 13, de coordenadas N 7.900.414,666m e E 289.572,830m; deste segue com azimute de 297°22'13" por uma distância de 283,57m até o vértice 3, de coordenadas N 7.900.545,034m e E 289.321,005m; deste segue com azimute 27°04'08" por uma distância de 14,40m até o vértice 2, ponto inicial da descrição deste perímetro, avaliado em R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais) – laudo de avaliação nº 15/2022.

VI- a se constituir de um terreno de parte tirada do imóvel registrado sob a matrícula nº 42.220 de propriedade de **ANA CAROLINA AGUIAR CARDOSO NAVES (25% do todo)**, **PAULO AGUIAR CARDOSO NAVES (25% do todo)**, **LETÍCIA AGUIAR CARDOSO NAVES (25% do todo)** e **ROBERTO AGUIAR CARDOSO NAVES (25% do todo)**, para destinação, uma vez ensejado processo legal de desapropriação, como **ÁREA DE SISTEMA VIÁRIO, forma IRREGULAR, com área total de 10.267,52m²** (dez mil duzentos e sessenta e sete metros e cinquenta e dois decímetros quadrados) dentro da seguinte linha perimétrica de 1.417,54 m de extensão: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.900.712,566m e E

289.860,289m; deste segue com azimute de 159°26'38" por uma distância de 2,71m até o vértice 2, de coordenadas N 7.900.710,025m e E 289.861,242m; deste segue com azimute de 166°23'31" por uma distância de 2,70m até o vértice 3, de coordenadas N 7.900.707,402m e E 289.861,877m; deste segue com azimute de 169°42'35" por uma distância de 2,67m até o vértice 4, de coordenadas N 7.900.704,778m e E 289.862,354m; deste segue com azimute de 176°38'18" por uma distância de 2,71m até o vértice 5, de coordenadas N 7.900.702,075m e E 289.862,512m; deste segue com azimute de 183°21'42" por uma distância de 2,71m até o vértice 6, de coordenadas N 7.900.699,371m e E 289.862,354m; deste segue com azimute de 188°36'12" por uma distância de 2,65m até o vértice 7, de coordenadas N 7.900.696,748m e E 289.861,957m; deste segue com azimute de 193°36'29" por uma distância de 2,70m até o vértice 8, de coordenadas N 7.900.694,124m e E 289.861,321m; deste segue com azimute de 198°58'13" por uma distância de 2,69m até o vértice 9, de coordenadas N 7.900.691,583m e E 289.860,448m; deste segue com azimute de 204°16'18" por uma distância de 2,70m até o vértice 10, de coordenadas N 7.900.689,118m e E 289.859,337m; deste segue com azimute de 211°51'11" por uma distância de 2,72m até o vértice 11, de coordenadas N 7.900.686,812m e E 289.857,904m; deste segue com azimute de 217°07'03" por uma distância de 2,61m até o vértice 12, de coordenadas N 7.900.684,731m e E 289.856,329m; deste segue com azimute de 223°30'09" por uma distância de 3,59m até o vértice 13, de coordenadas N 7.900.682,124m e E 289.853,854m; deste segue com azimute de 230°39'06" por uma distância de 3,54m até o vértice 14, de coordenadas N 7.900.679,881m e E 289.851,119m; deste segue com azimute de 231°35'09" por uma distância de 3,30m até o vértice 15, de coordenadas N 7.900.677,829m e E 289.848,531m; deste segue com azimute de 227°01'13" por uma distância de 3,26m até o vértice 16, de coordenadas N 7.900.675,606m e E 289.846,146m; deste segue com azimute de 222°24'31" por uma distância de 3,21m até o vértice 17, de coordenadas N 7.900.673,235m e E 289.843,980m; deste segue com azimute de 219°38'33" por uma distância de 341,10m até o vértice 18, de coordenadas N 7.900.410,577m e E 289.626,361m; deste segue com azimute de 152°40'38" por uma distância de 285,59m até o vértice 19, de coordenadas N 7.900.156,845m e E 289.757,450m; deste segue com azimute de 127°14'29" por uma distância de 1,88m até o vértice 20, de coordenadas N 7.900.155,704m e E 289.758,951m; deste segue com azimute de 133°36'10" por uma distância de 1,97m até o vértice 21, de coordenadas N 7.900.154,346m e E 289.760,376m; deste segue com azimute de 141°00'32" por uma distância de 1,93m até o vértice 22, de coordenadas N 7.900.152,849m e E 289.761,588m; deste segue com azimute de 148°43'26" por

uma distância de 1,92m até o vértice 23, de coordenadas N 7.900.151,206m e E 289.762,587m; deste segue com azimute de 156°15'02" por uma distância de 1,95m até o vértice 24, de coordenadas N 7.900.149,423m e E 289.763,371m; deste segue com azimute de 162°11'17" por uma distância de 1,88m até o vértice 25, de coordenadas N 7.900.147,637m e E 289.763,945m; deste segue com azimute de 171°35'16" por uma distância de 1,95m até o vértice 26, de coordenadas N 7.900.145,709m e E 289.764,230m; deste segue com azimute de 177°52'44" por uma distância de 1,93m até o vértice 27, de coordenadas N 7.900.143,784m e E 289.764,301m; deste segue com azimute de 184°13'44" por uma distância de 1,93m até o vértice 28, de coordenadas N 7.900.141,856m e E 289.764,158m; deste segue com azimute de 192°30'27" por uma distância de 1,98m até o vértice 29, de coordenadas N 7.900.139,928m e E 289.763,731m; deste segue com azimute de 201°53'44" por uma distância de 1,92m até o vértice 30, de coordenadas N 7.900.138,145m e E 289.763,014m; deste segue com azimute de 206°31'11" por uma distância de 1,92m até o vértice 31, de coordenadas N 7.900.136,431m e E 289.762,159m; deste segue com azimute de 215°58'06" por uma distância de 1,94m até o vértice 32, de coordenadas N 7.900.134,859m e E 289.761,018m; deste segue com azimute de 221°59'14" por uma distância de 1,92m até o vértice 33, de coordenadas N 7.900.133,433m e E 289.759,735m; deste segue com azimute de 229°19'26" por uma distância de 1,97m até o vértice 34, de coordenadas N 7.900.132,146m e E 289.758,238m; deste segue com azimute de 237°35'06" por uma distância de 1,86m até o vértice 35, de coordenadas N 7.900.131,148m e E 289.756,666m; deste segue com azimute de 244°17'57" por uma distância de 1,93m até o vértice 36, de coordenadas N 7.900.130,311m e E 289.754,925m; deste segue com azimute de 331°42'44" por uma distância de 314,00m até o vértice 37, de coordenadas N 7.900.406,811m e E 289.606,121m; deste segue com azimute 39°44'10" por uma distância de 397,60m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, avaliado em R\$ 425.262,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais) – laudo de avaliação nº 14/2022.

Art. 3º - A desapropriação dos imóveis descritos nos art. 1º e 2º é considerada de extrema urgência.

Art. 4º - Os recursos necessários para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto, estão consignadas no orçamento vigente, dotação:

02.01.04.01.04.123.0009.2.015.3.3.90.93.03.00

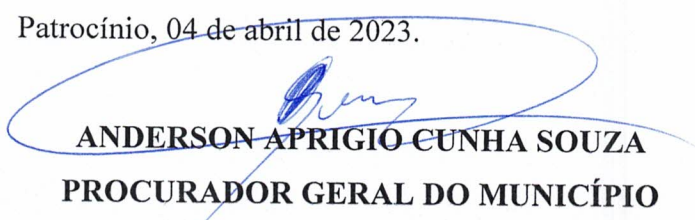
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 31 de agosto de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal”

Republique-se o Decreto Municipal nº 4.103 de 31 de agosto de 2022 com a devida correção.

Patrocínio, 04 de abril de 2023.



ANDERSON APRIGIO CUNHA SOUZA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

MEMORIAL DESCRITIVO

FINALIDADE:

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA DE PARTE DE IMÓVEL SUJEITO A PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO PARA USO DE RUAS E AVENIDAS DO SISTEMA VIARIO MUNICIPAL "ACESSO AO HOSPITAL DO CANCÊR"

MATRÍCULA: Nº 42.220, INCRA-CCIR Nº415.103.009.423-1 (Fazenda Cachoeira, Santo Antônio e Esmeril)

PROPRIETÁRIO "EXPROPRIADO": ANA CAROLINA AGUIAR CARDOSO NAVES (25% do todo), portadora do CPF Nº692.091.031-49, PAULO AGUIAR CARDOSO NAVES (25% do todo), portador do CPF Nº 832.485.286-72, LETÍCIA AGUIAR CARDOSO NAVES (25% do todo), portadora do CPF Nº 491.860.431-53 e ROBERTO AGUIAR CARDOSO NAVES (25% do todo), portador do CPF Nº 765.893.236-15.

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Frente para a Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, S/Nº, dentro do perímetro urbano do Município de Patrocínio, MG.

PROPONENTE-EXPROPRIANTE: MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

IMÓVEL – a se constituir de um terreno de parte tirada do imóvel registrado sob a matrícula nº 42.220 de propriedade de ANA CAROLINA AGUIAR CARDOSO NAVES (25% do todo), PAULO AGUIAR CARDOSO NAVES (25% do todo), LETÍCIA AGUIAR CARDOSO NAVES (25% do todo) e ROBERTO AGUIAR CARDOSO NAVES (25% do todo), para destinação, uma vez ensejado processo legal de desapropriação, como **ÁREA DE SISTEMA VIARIO, forma IRREGULAR**, com **área total de 10.267,52m²** (dez mil duzentos e sessenta e sete metros e cinquenta e dois decímetros quadrados) dentro da seguinte linha perimétrica de 1.417,54 m de extensão: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.900.712,566m e E 289.860,289m; deste segue com azimuth de 159°26'38" por uma distância de 2,71m até o vértice 2, de coordenadas N 7.900.710,025m e E 289.861,242m; deste segue com azimuth de 166°23'31" por uma distância de 2,70m até o vértice 3, de coordenadas N 7.900.707,402m e E 289.861,877m; deste segue com azimuth de 169°42'35" por uma distância de 2,67m até o vértice 4, de coordenadas

N 7.900.704,778m e E 289.862,354m; deste segue com azimuth de 176°38'18" por uma distância de 2,71m até o vértice 5, de coordenadas N 7.900.702,075m e E 289.862,512m; deste segue com azimuth de 183°21'42" por uma distância de 2,71m até o vértice 6, de coordenadas N 7.900.699,371m e E 289.862,354m; deste segue com azimuth de 188°36'12" por uma distância de 2,65m até o vértice 7, de coordenadas N 7.900.696,748m e E 289.861,957m; deste segue com azimuth de 193°36'29" por uma distância de 2,70m até o vértice 8, de coordenadas N 7.900.694,124m e E 289.861,321m; deste segue com azimuth de 198°58'13" por uma distância de 2,69m até o vértice 9, de coordenadas N 7.900.691,583m e E 289.860,448m; deste segue com azimuth de 204°16'18" por uma distância de 2,70m até o vértice 10, de coordenadas N 7.900.689,118m e E 289.859,337m; deste segue com azimuth de 211°51'11" por uma distância de 2,72m até o vértice 11, de coordenadas N 7.900.686,812m e E 289.857,904m; deste segue com azimuth de 217°07'03" por uma distância de 2,61m até o vértice 12, de coordenadas N 7.900.684,731m e E 289.856,329m; deste segue com azimuth de 223°30'09" por uma distância de 3,59m até o vértice 13, de coordenadas N 7.900.682,124m e E 289.853,854m; deste segue com azimuth de 230°39'06" por uma distância de 3,54m até o vértice 14, de coordenadas N 7.900.679,881m e E 289.851,119m; deste segue com azimuth de 231°35'09" por uma distância de 3,30m até o vértice 15, de coordenadas N 7.900.677,829m e E 289.848,531m; deste segue com azimuth de 227°01'13" por uma distância de 3,26m até o vértice 16, de coordenadas N 7.900.675,606m e E 289.846,146m; deste segue com azimuth de 222°24'31" por uma distância de 3,21m até o vértice 17, de coordenadas N 7.900.673,235m e E 289.843,980m; deste segue com azimuth de 219°38'33" por uma distância de 341,10m até o vértice 18, de coordenadas N 7.900.410,577m e E 289.626,361m; deste segue com azimuth de 152°40'38" por uma distância de 285,59m até o vértice 19, de coordenadas N 7.900.156,845m e E 289.757,450m; deste segue com azimuth de 127°14'29" por uma distância de 1,88m até o vértice 20, de coordenadas N 7.900.155,704m e E 289.758,951m; deste segue com azimuth de 133°36'10" por uma distância de 1,97m até o vértice 21, de coordenadas N 7.900.154,346m e E 289.760,376m; deste segue com azimuth de 141°00'32" por uma distância de 1,93m até o vértice 22, de coordenadas N 7.900.152,849m e E 289.761,588m; deste segue com azimuth de 148°43'26" por uma distância de 1,92m até o vértice 23, de coordenadas N 7.900.151,206m e E 289.762,587m; deste segue com azimuth de 156°15'02" por uma distância de 1,95m até o vértice 24, de coordenadas N 7.900.149,423m e E 289.763,371m; deste segue com azimuth de 162°11'17" por uma distância de 1,88m até o vértice 25, de coordenadas N 7.900.147,637m e E 289.763,945m; deste segue com azimuth de 171°35'16" por uma distância de 1,95m até o vértice 26, de coordenadas N 7.900.145,709m e E 289.764,230m; deste segue com azimuth de 177°52'44" por uma distância de 1,93m até o vértice 27, de coordenadas N 7.900.143,784m e E 289.764,301m; deste segue com azimuth de 184°13'44" por uma distância de 1,93m até o vértice 28, de coordenadas N

7.900.141,856m e E 289.764,158m; deste segue com azimuth de 192°30'27" por uma distância de 1,98m até o vértice 29, de coordenadas N 7.900.139,928m e E 289.763,731m; deste segue com azimuth de 201°53'44" por uma distância de 1,92m até o vértice 30, de coordenadas N 7.900.138,145m e E 289.763,014m; deste segue com azimuth de 206°31'11" por uma distância de 1,92m até o vértice 31, de coordenadas N 7.900.136,431m e E 289.762,159m; deste segue com azimuth de 215°58'06" por uma distância de 1,94m até o vértice 32, de coordenadas N 7.900.134,859m e E 289.761,018m; deste segue com azimuth de 221°59'14" por uma distância de 1,92m até o vértice 33, de coordenadas N 7.900.133,433m e E 289.759,735m; deste segue com azimuth de 229°19'26" por uma distância de 1,97m até o vértice 34, de coordenadas N 7.900.132,146m e E 289.758,238m; deste segue com azimuth de 237°35'06" por uma distância de 1,86m até o vértice 35, de coordenadas N 7.900.131,148m e E 289.756,666m; deste segue com azimuth de 244°17'57" por uma distância de 1,93m até o vértice 36, de coordenadas N 7.900.130,311m e E 289.754,925m; deste segue com azimuth de 331°42'44" por uma distância de 314,00m até o vértice 37, de coordenadas N 7.900.406,811m e E 289.606,121m; deste segue com azimuth 39°44'10" por uma distância de 397,60m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Atesto, para os devidos fins, serem verdadeiras as informações apresentadas neste Memorial Descritivo e sua referente Planta de Desenho de Projeto Técnico, em anexo;



RESPONSÁVEL TÉCNICO
ORLANDO VARGAS DA SILVA NETO
Engenheiro Civil
CREA/MG 235.266/D

Patrocínio, MG, 04 de abril de 2023

Avenida Faria Pereira, 2.944, Bairro São Cristóvão, CEP: 38.742-218
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2-BBBI

78

MATRÍCULA Nº 42.220

DATA 09 de setembro de 2008

IMÓVEL:

RURAL com área total de 48,77,71 ha. em *Campôs não beneficiados*, situado na **FAZENDA CACHOEIRA, SANTO ANTÔNIO E ESMERIL**, Distrito da Cidade, deste Município, perímetro total de 3.722,590 m, delimitada pela seguinte linha perimétrica obedecidas as Coordenadas Geográficas Latitude de 18° 58' 39.32864" S e Longitude 46° 59' 52.68276" W e Coordenadas UTM: E=289651.4050; N=7900451.7560, utilizadas na definição do Ponto 1:

De	Para	Ângulos	Distâncias
APPM0359	APPP0256	39°44'10"	1.244,330 m
APPP0256	APPP0018	160°06'46"	45,257 m
APPP0018	APPP0019	174°29'36"	93,662 m
APPP0019	APPP0020	199°21'51"	105,063 m
APPP0020	APPP0021	191°46'58"	146,450 m
APPP0021	APPP0022	198°32'07"	283,752 m
APPP0022	APPM0178	198°50'33"	498,182 m
APPM0178	APPM0179	194°30'28"	412,773 m
APPM0179	APPM0180	196°46'43"	122,386 m
APPM0180	APPM0359	331°42'44"	770,735 m

VÉRTICES

APPM0359 ao APP00256
 APP00256 ao APPM0180
 APPM0180 ao APPM0359

CONFRONTAÇÕES

Rede Elétrica de alta tensão - CEMIC.
 Matrícula Nº 26.026. Fábio de Carvalho Brandão.
 Matrícula Nº 7.258 - Ana Carolina Aguiar Naves e Outros.

- INCRA/CCIR: 415.103.009.423-1, nome do imóvel: Fazenda Cachoeira; Área Total: 2.006,00,00 ha.; Classificação Fundiária: Grande Propriedade Produtiva; Indicações para localização do Imóvel Rural: 6 Km a direita Est. Mun. Boqueirão; Município Sede do Imóvel Rural: Patrocínio, MG; Nº MR: 44,38; MF: 40,0 ha.; Nº MF: 50,15; FMP: 3,0 ha.; Município Cartório: Patrocínio; Nome do Detentor: Sídônio Cardoso Naves. - Nº CCIR: 01768448058. - ITR/NIRF: 2.459.610-8.

PROPRIETÁRIOS: 1º) ANA CAROLINA AGUIAR CARDOSO (25% do todo), CIC/MF 692.091.031-49, Advogada, casada sob o regime da Separação Total de bens com Márcio Roberto Teixeira Dantas, CIC/MF 579.656.761-68, Militar, brasileiros, residentes e domiciliados na SQS 307, Bloco "K" Aptº 306, Brasília, DF; 2º) PAULO AGUIAR CARDOSO NAVES (25% do todo), CIC/MF 832.485.286-72, brasileiro, Estudante, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Caiowaa, Nº 632 Aptº 62, São Paulo, SP; 3º) LETÍCIA AGUIAR CARDOSO NAVES (25% do todo), CIC/MF 491.860.431-53, Servidora Pública Federal, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com Tadeu Rabelo Pereira, CIC/MF 462.322.731-68, Advogado, brasileiros, residentes e domiciliados na SHIS QI.07, Conjunto 12, Casa 03, Lago Sul, Brasília, DF; 4º) ROBERTO AGUIAR CARDOSO NAVES (25% do todo), CIC/MF 765.893.236-15, jornalista, casado sob regime da Comunhão Parcial de Bens com Kerlin Schmidt da Silva, CIC/MF 772.667.900-00, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na SQN 210 Bloco K, Aptº 502, Brasília, DF.

REGISTRO ANTERIOR: AV-53/7.258, f.120, 1º 2-AB, desta Circunscrição, Retificação.

A Oficiala Substituta, *Maria Elizabeth Ferreira*

AV-1/42.220. - PROT.XXX.XXX. - 09/09/2008. - CERTIFICO que, em virtude de Requerimento, subscrito por Fábio Roberto Fernandes, Assessor de Gabinete do Prefeito Municipal e instruído com via autêntica do Decreto Municipal Nº2.127, de 24/09/2005, Memorial Descritivo, ART Nº 1-30505854 e Planta da Área a ser desapropriada, elaborada pelo Engenheiro Civil Paulo André Arantes Ribeiro, CREA 23.531/D-MG, arquivados nesta Serventia, vai aqui averbada a DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA incidente sobre parte do imóvel constante da presente Matrícula, para efeito de desapropriação amigável ou judicial da área de 238,91,15 ha. ou seja, 2.389.115,00 m², destinada a implantação de Loteamento para Habitação Popular nesta Cidade, delimitada pela seguinte linha perimétrica: tem início no Marco 1, cravado no limite da confrontação com a Prefeitura Municipal, Bairro Enéas Ferreira Aguiar, elaborado sob DATUM - SAD

(continua no verso...)



220.201

07/06/2022 15:44:13

pag. 1

Continua --



Avenida Faria Pereira, 2.944, Bairro São Cristóvão, CEP: 38.742-218

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2-888J

104

MATRÍCULA Nº 42.220 (Continuação folha 78, Livro Nº 2 - 888J) DATA 30 de setembro de 2008

IMÓVEL:

Ávila Ribeiro, Auxiliar de Escrevente que o digitei. - Eu, Maria Elizabete Ferreira, Oficiala Substituta que o subscrevo, dou fé e assino.

A Oficiala Substituta, Maria Elizabete Ferreira.

AV-4/42.220. - PROT. XXX.XXX. - 27/07/2010. - CERTIFICO que em virtude de errônea hoje verificada na grafia do nome da Co-Proprietária deste Imóvel Ana Carolina Aguiar Cardoso, vai aqui averbado que o nome correto da mesma é ANA CAROLINA AGUIAR CARDOSO NAVES, e não como constou da Coluna "Proprietários" da presente Matrícula, retificação esta realizada de Ofício conforme permissão que emana do Art. 213 da LRP. - Eu, Simone de Fátima Ávila Ribeiro, Auxiliar de Escrevente que o digitei. - Eu, Maria Elizabete Ferreira, Oficiala Substituta que o subscrevo, dou fé e assino.

A Oficiala Substituta, Maria Elizabete Ferreira.

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 42.220 a que se refere.

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Patrocínio, 07 de junho de 2022.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro de Imóveis de Patrocínio - MG

SELO DE CONSULTA: FSG84230

CODIGO DE SEGURANÇA: 7073.6549.4211.9118

Quantidade de Atos Praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Katia Jaber Barbosa - Escrevente

Emol.: R\$ 25,01 - Tfu: R\$ 8,83

Valor Final: R\$ 33,84 - ISSQN: R\$ 1,18

Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>
07 de junho de 2022



220.201

VERSO DA FOLHA EM BRANCO

07/06/2022 16:44:16
pag. 3

34 3839 1800

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1452

Centro · Patrocínio · Minas Gerais

38747-050 · www.patrocínio.mg.gov.br



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE N.º 14

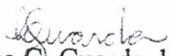
A Comissão Especial de Avaliação de imóveis criada pela Lei Complementar Municipal 040/2006 e designada pelo **Decreto 4040/2022 de 11 de março de 2022**, atendendo Comunicação Interna da Procuradoria Geral do Município n.º **281/2022** para avaliação do imóvel abaixo apresenta o seguinte laudo:

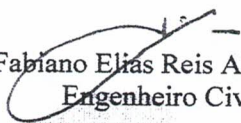
AVALIAÇÃO parte de imóvel rural PARA FINS DESAPROPRIAÇÃO , situado na **Fazenda Cachoeira Santo Antonio e Esmeril – Município de Patrocínio** , conforme **matrícula n.º 42220**, área a ser desapropriada **14.175,40m²**, neste município de Patrocínio-MG, de propriedade da Sra. **Ana Carolina Aguiar Cardoso/outros**.

Imóvel avaliado em **RS425.262.00** (quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais).

Patrocínio-MG, 08 de junho de 2022.


Orlando Vargas da Silva
Presidente da Comissão


Luciana C. Guarda de Freitas
Setor de Cadastro


Fabiano Elias Reis Abrahão
Engenheiro Civil

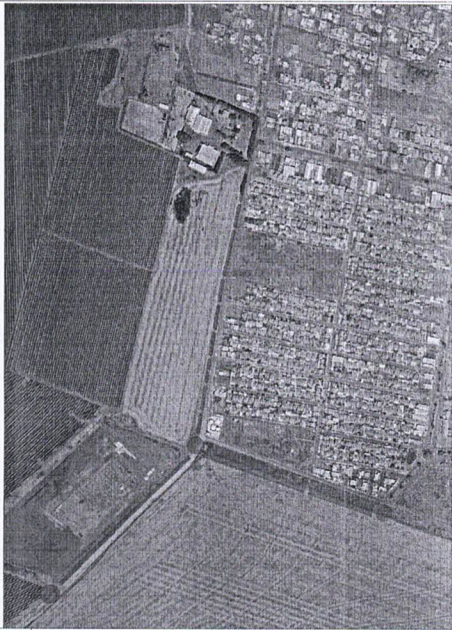
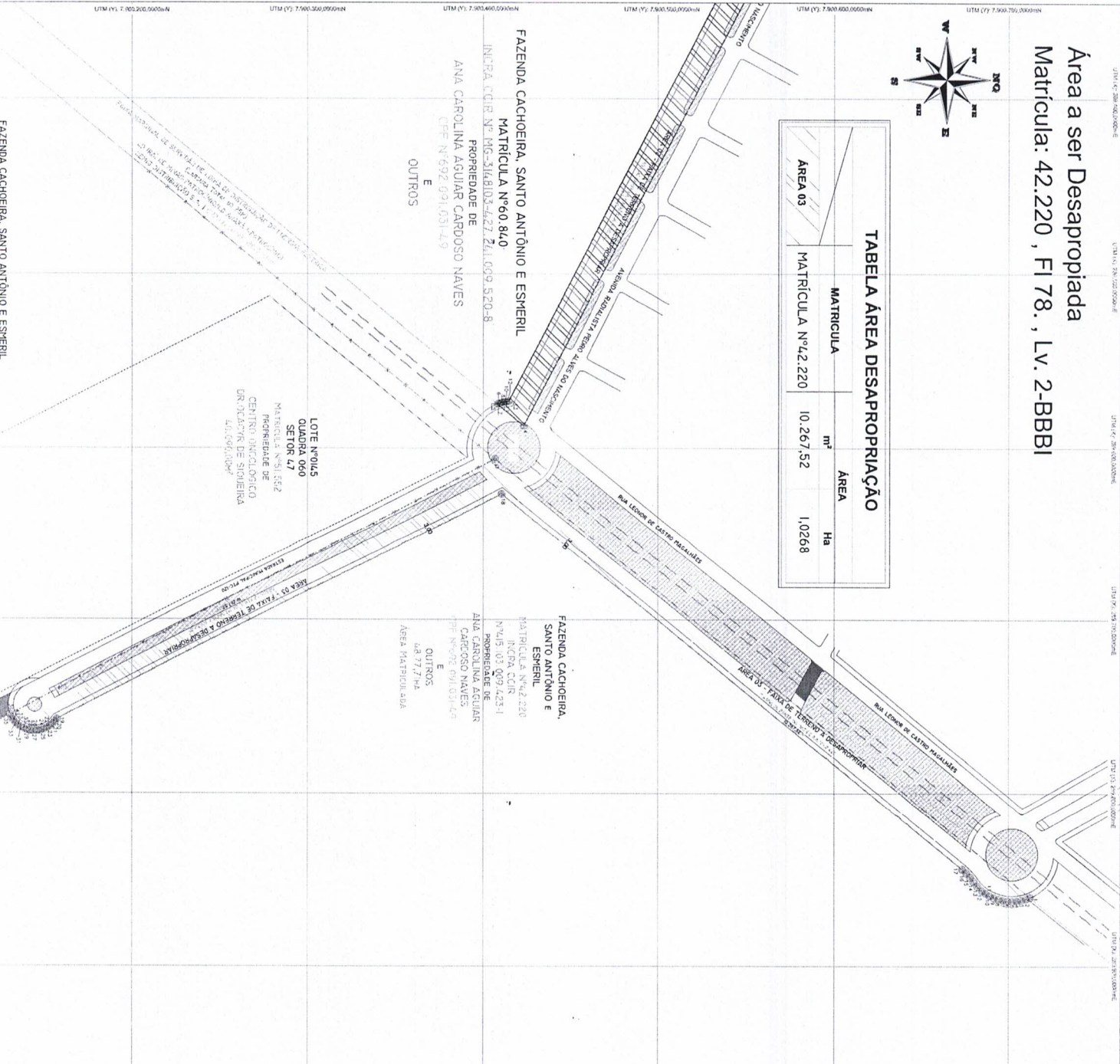

Paulo Guilherme de Souza
CRECI/MG- 28528


Simone A. de Queiroz Oliveira
Secretaria

Área a ser Desapropriada
Matrícula: 42.220, Fl 78., Lv. 2-BBBI



TABELA ÁREA DESAPROPRIAÇÃO			
MATRÍCULA	m²	ÁREA	Ha
42.220	10.267,52		1,0268



TÍTULO:		LEVANTAMENTO PERIMÉTRICO DE FAIXA DE TERRENO A SER DESAPROPRIADA DE PARTE DO IMÓVEL DA SEQUINTE MATRÍCULA Nº42.220.	
USO:	URBANÍSTICO		
DETALHE:	PLANTA DE SITUAÇÃO PLANALTIMÉTRICA - GEORREFERENCIADA		
PROPRIETÁRIO EXPROPRIADO:	DOCUMENTO	CPF Nº 01.123.456-7	
PROPRIETÁRIO EXPROPRIANTE:	DOCUMENTO	CPF Nº 123.456.789-01	
MUNICÍPIO ou PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO:	MG		
EMERGÊNCIA DO IMÓVEL:	PROLONGAMENTO AVENIDA ADALBERTO PEDRO ALVES DO NASCIMENTO		
OUTROS:	AUTOR DO IMÓVEL:	GRANDEZAS DO IMÓVEL	
SALA: 1		R.T.	
SALA: 2		R.T.	
SALA: 3		R.T.	
SALA: 4		R.T.	
SALA: 5		R.T.	
SALA: 6		R.T.	
SALA: 7		R.T.	
SALA: 8		R.T.	
SALA: 9		R.T.	
SALA: 10		R.T.	
SALA: 11		R.T.	
SALA: 12		R.T.	
SALA: 13		R.T.	
SALA: 14		R.T.	
SALA: 15		R.T.	
SALA: 16		R.T.	
SALA: 17		R.T.	
SALA: 18		R.T.	
SALA: 19		R.T.	
SALA: 20		R.T.	
SALA: 21		R.T.	
SALA: 22		R.T.	
SALA: 23		R.T.	
SALA: 24		R.T.	
SALA: 25		R.T.	
SALA: 26		R.T.	
SALA: 27		R.T.	
SALA: 28		R.T.	
SALA: 29		R.T.	
SALA: 30		R.T.	
SALA: 31		R.T.	
SALA: 32		R.T.	
SALA: 33		R.T.	
SALA: 34		R.T.	
SALA: 35		R.T.	
SALA: 36		R.T.	
SALA: 37		R.T.	
SALA: 38		R.T.	
SALA: 39		R.T.	
SALA: 40		R.T.	
SALA: 41		R.T.	
SALA: 42		R.T.	
SALA: 43		R.T.	
SALA: 44		R.T.	
SALA: 45		R.T.	
SALA: 46		R.T.	
SALA: 47		R.T.	
SALA: 48		R.T.	
SALA: 49		R.T.	
SALA: 50		R.T.	
SALA: 51		R.T.	
SALA: 52		R.T.	
SALA: 53		R.T.	
SALA: 54		R.T.	
SALA: 55		R.T.	
SALA: 56		R.T.	
SALA: 57		R.T.	
SALA: 58		R.T.	
SALA: 59		R.T.	
SALA: 60		R.T.	
SALA: 61		R.T.	
SALA: 62		R.T.	
SALA: 63		R.T.	
SALA: 64		R.T.	
SALA: 65		R.T.	
SALA: 66		R.T.	
SALA: 67		R.T.	
SALA: 68		R.T.	
SALA: 69		R.T.	
SALA: 70		R.T.	
SALA: 71		R.T.	
SALA: 72		R.T.	
SALA: 73		R.T.	
SALA: 74		R.T.	
SALA: 75		R.T.	
SALA: 76		R.T.	
SALA: 77		R.T.	
SALA: 78		R.T.	
SALA: 79		R.T.	
SALA: 80		R.T.	
SALA: 81		R.T.	
SALA: 82		R.T.	
SALA: 83		R.T.	
SALA: 84		R.T.	
SALA: 85		R.T.	
SALA: 86		R.T.	
SALA: 87		R.T.	
SALA: 88		R.T.	
SALA: 89		R.T.	
SALA: 90		R.T.	
SALA: 91		R.T.	
SALA: 92		R.T.	
SALA: 93		R.T.	
SALA: 94		R.T.	
SALA: 95		R.T.	
SALA: 96		R.T.	
SALA: 97		R.T.	
SALA: 98		R.T.	
SALA: 99		R.T.	
SALA: 100		R.T.	

MEMORIAL DESCRITIVO

FINALIDADE:

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA DE PARTE DE IMÓVEL SUJEITO A PROCESSO DE
DESAPROPRIAÇÃO PARA USO DE RUAS E AVENIDAS DO SISTEMA VIARIO
MUNICIPAL "ACESSO AO HOSPITAL DO CANCÊR"

MATRÍCULA: Nº 60.840, INCRA-CCIR Nº427.241.009.520-8 (Fazenda Cachoeira, Santo Antônio e Esmeril)

PROPRIETÁRIO "EXPROPRIADO": ANA CAROLINA AGUIAR CARDOSO NAVES (33,33333% e fração do todo), portadora do CPF Nº692.091.031-49, PAULO AGUIAR CARDOSO NAVES (33,33333% e fração do todo), portador do CPF Nº832.485.286-72 e ROBERTO AGUIAR CARDOSO NAVES (33,33333% e fração do todo), portador do CPF Nº 765.893.236-15.

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Frente para a Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, S/ Nº, dentro do perímetro urbano do Município de Patrocínio, MG.

PROPONENTE-EXPROPRIANTE: MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

IMÓVEL – a se constituir de um terreno de parte tirada do imóvel registrado sob a matrícula nº 60.840 de propriedade de ANA CAROLINA AGUIAR CARDOSO NAVES (33,33333% e fração do todo), , PAULO AGUIAR CARDOSO NAVES (33,33333% e fração do todo) e ROBERTO AGUIAR CARDOSO NAVES (33,33333% e fração do todo) para destinação, uma vez ensejado processo legal de desapropriação, como **ÁREA DE SISTEMA VIARIO, forma IRREGULAR**, com **área total de 4.160,00m²** (quatro mil cento e sessenta metros quadrados) dentro da seguinte linha perimétrica de 616,65m de extensão: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 2, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.900.557,861m e E 289.327,560m; deste segue com azimute de 117°25'37" por uma distância de 292,24m até o vértice 4, de coordenadas N 7.900.423,250m e E 289.586,954m; deste segue com azimute de 219°38'58" por uma distância de 19,67m até o vértice 5, de coordenadas N 7.900.408,107m e E 289.574,405m; deste segue com azimute de 340°07'40" por uma distância de 0,76m até o vértice 6; de coordenadas N 7.900.408,826m e E 289.574,146m;

deste segue com azimuth de $341^{\circ}50'12''$ por uma distância de 0,85m até o vértice 7, de coordenadas N 7.900.409,630m e E 289.573,882m; deste segue com azimuth de $343^{\circ}50'55''$ por uma distância de 1,05m até o vértice 8, de coordenadas N 7.900.410,638m e E 289.573,590m; deste segue com azimuth de $345^{\circ}45'53''$ por uma distância de 0,76m até o vértice 9, de coordenadas N 7.900.411,371m e E 289.573,404m; deste segue com azimuth de $347^{\circ}22'12''$ por uma distância de 0,76m até o vértice 10, de coordenadas N 7.900.412,110m e E 289.573,238m; deste segue com azimuth de $349^{\circ}08'12''$ por uma distância de 0,91m até o vértice 11, de coordenadas N 7.900.413,002m e E 289.573,067m; deste segue com azimuth de $351^{\circ}05'47''$ por uma distância de 0,94m até o vértice 12, de coordenadas N 7.900.413,929m e E 289.572,922m; deste segue com azimuth de $352^{\circ}52'50''$ por uma distância de 0,74m até o vértice 13, de coordenadas N 7.900.414,666m e E 289.572,830m; deste segue com azimuth de $297^{\circ}22'13''$ por uma distância de 283,57m até o vértice 3, de coordenadas N 7.900.545,034m e E 289.321,005m; deste segue com azimuth de $27^{\circ}04'08''$ por uma distância de 14,40m até o vértice 2, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Atesto, para os devidos fins, serem verdadeiras as informações apresentadas neste Memorial Descritivo e sua referente Planta de Desenho de Projeto Técnico, em anexo;



RESPONSÁVEL TÉCNICO
ORLANDO VARGAS DA SILVA NETO
Engenheiro Civil
CREA/MG 235.266/D

Patrocínio, MG, 04 de abril de 2023.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS



Avenida Faria Pereira, 2.944, Bairro São Cristóvão, CEP: 38.742-218

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 DD

MATRÍCULA Nº 60.840

DATA 14 de abril de 2016

IMÓVEL:

RURAL, constituído de 1089,8919 ha de terras, sendo 570,27,63 ha de campo natural não beneficiado; 293,75,22 ha de campos não beneficiado; 151,46,34 ha de serra com cascalho e 74,40,00 ha em cultura, contendo casas, barracões, currais e energia elétrica e 60.000 pés de café, situadas na Fazenda Cachoeira, Santo Antônio e Esmeril, Município de Patrocínio, MG, Certificada pelo INCRA sob o nº 18a23ce1-2024-4d2a-9550-690b1a483822, demarcados pela seguinte linha perimétrica, " Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice APP-M-0149, Longitude: -47°00'57.731", Latitude: -18°57'32.911" e Altitude 970.23 m, deste segue confrontando com CNS: 05.864-4 | Mat. 42933 | COMIK CONSTRUTORA MINAS OK LTDA no azimute 114°08' e distância de 150,10 m até o vértice APP-M-0157, Longitude: -47°00'53.050", Latitude: -18°57'34.908" e Altitude 948.85 m; deste segue confrontando com CNS: 05.864-4 | Mat. 52238 | Claudia Aparecida Machado Magalhães no azimute 99°25' e distância 69,31 m até o vértice APP-M-0158, Longitude: -47°00'50.713", Latitude: -18°57'35.276" e Altitude 948.97 m; deste segue confrontando com CNS: 05.864-4 | Mat. 14586, 15288 | HELVÉCIO JOSÉ DE MELO no azimute 90°42' e distância 127,07 m até o vértice APP-M-0159, Longitude: -47°00'46.371", Latitude: -18°57'35.327" e Altitude 940.76 m; no azimute 161°36' e distância 37,77 m até o vértice APP-M-0160, Longitude: -47°00'45.963", Latitude: -18°57'36.493" e Altitude 934.12 m; no azimute 184°49' e distância 137,80 m até o vértice APP-M-0161, Longitude: -47°00'46.359", Latitude: -18°57'40.958" e Altitude 927.57 m; no azimute 212°59' e distância 207,68 m até o vértice APP-M-0162, Longitude: -47°00'50.224", Latitude: -18°57'46.622" e Altitude 935.77 m; no azimute 227°34' e distância 326,98 m até o vértice APP-M-0163, Longitude: -47°00'58.474", Latitude: -18°57'53.795" e Altitude 927.09 m; no azimute 156°19' e distância 175,55 m até o vértice APP-M-0164, Longitude: -47°00'56.065", Latitude: -18°57'59.023" e Altitude 904.72 m; no azimute 144°09' e distância 70,94 m até o vértice APP-P-0254, Longitude: -47°00'54.645", Latitude: -18°58'00.893" e Altitude 899.00 m; deste segue confrontando com CNS: 05.864-4 | Mat. 57770, 57771 | ANA CAROLINA AGUIAR CARDOSO NAVES E OUTROS no azimute 221°32' e distância 30,34 m até o vértice APP-V-6965, Longitude: -47°00'55.333", Latitude: -18°58'01.631" e Altitude 898.00 m; no azimute 269°04' e distância 24,89 m até o vértice APP-V-6966, Longitude: -47°00'56.183", Latitude: -18°58'01.645" e Altitude 897.00 m; no azimute 217°50' e distância 21,56 m até o vértice APP-P-0253, Longitude: -47°00'56.635", Latitude: -18°58'02.198" e Altitude 896.00 m; no azimute 262°25' e distância 42,88 m até o vértice APP-V-6967, Longitude: -47°00'58.088", Latitude: -18°58'02.382" e Altitude 895.00 m; no azimute 291°14' e distância 30,83 m até o vértice APP-V-6968, Longitude: -47°00'59.070", Latitude: -18°58'02.019" e Altitude 894.00 m; no azimute 262°00' e distância 21,74 m até o vértice APP-V-6969, Longitude: -47°00'59.806", Latitude: -18°58'02.117" e Altitude 893.00 m; no azimute 189°38' e distância 27,55 m até o vértice APP-V-6970, Longitude: -47°00'59.964", Latitude: -18°58'03.000" e Altitude 892.00 m; no azimute 181°19' e distância 28,00 m até o vértice APP-V-6971, Longitude: -47°00'59.986", Latitude: -18°58'03.911" e Altitude 891.00 m; no azimute 192°36' e distância 28,44 m até o vértice APP-V-6972, Longitude: -47°01'00.198", Latitude: -18°58'04.813" e Altitude 890.00 m; no azimute 158°07' e distância 29,05 m até o vértice APP-V-6973, Longitude: -47°00'59.828", Latitude: -18°58'05.690" e Altitude 889.00 m; no azimute 213°49' e distância 27,80 m até o vértice APP-V-6974, Longitude: -47°01'00.357", Latitude: -18°58'06.441" e Altitude 887.00 m; no azimute 155°32' e distância 10,41 m até o vértice APP-M-0380, Longitude: -47°01'00.210", Latitude: -18°58'06.745" e Altitude 886.82 m; no azimute 155°33' e distância 525,27 m até o vértice APP-M-0377, Longitude: -47°00'52.781", Latitude: -18°58'22.299" e Altitude 920.80 m; no azimute 77°23' e distância 271,32 m até o vértice APP-M-0376, Longitude: -47°00'43.731", Latitude: -18°58'20.374" e Altitude 926.80 m; no azimute 146°30' e distância 173,89 m até o vértice APP-P-0251, Longitude: -47°00'40.450", Latitude: -18°58'25.089" e Altitude 938.00 m; no azimute 143°43' e distância 16,26 m até o vértice APP-P-0250, Longitude: -47°00'40.122", Latitude: -18°58'25.515" e Altitude 938.50 m; no azimute 131°12' e distância 119,67 m até o vértice APP-M-0384, Longitude: -47°00'37.045", Latitude: -18°58'28.079" e Altitude 943.00 m; no azimute 105°23' e distância 648,59 m até o vértice APP-M-0355, Longitude: -47°00'15.671", Latitude: -18°58'33.677" e Altitude 964.00 m; deste segue confrontando com CNS: 05.864-4 | Mat. 47487 | AREA A DESMEMBRAR no azimute 218°00' e distância 40,99 m até o vértice APP-M-2656, Longitude: -47°00'16.533", Latitude: -18°58'34.727" e Altitude 963.84 m; no azimute 119°44' e distância 48,68 m até o vértice APP-M-2657, Longitude: -47°00'15.088", Latitude: -18°58'35.512" e Altitude 961.96 m; no azimute 213°23' e distância 78,48 m até o vértice APP-M-2658, Longitude: -47°00'16.565", Latitude: -18°58'37.643" e Altitude 958.20 m; no azimute 121°07' e distância 58,79 m até o vértice APP-M-2659, Longitude: -47°00'14.844", Latitude: -18°58'38.631" e Altitude 959.00 m; no azimute 43°17' e distância 120,04 m até o vértice APP-M-3425,

(continua no verso...)



220.201

07/08/2022 15:44:19

pag. 1

Continua na página 02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS



Avenida Faria Pereira, 2.944, Bairro São Cristóvão, CEP: 38.742-218

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 DD

275

MATRÍCULA Nº 60.840 (Continuação folha 166, Livro Nº 2 - DD) DATA 14 de abril de 2016

IMÓVEL:

CARDOSO NAVES E OUTROS no azimute 40°23' e distância 1.132,39 m até o vértice APP-P-0050, Longitude: -47°02'09.044", Latitude: -18°58'23.526" e Altitude 933.72 m; no azimute 44°43' e distância 30,78 m até o vértice APP-P-0051, Longitude: -47°02'08.303", Latitude: -18°58'22.815" e Altitude 933.46 m; no azimute 45°52' e distância 29,83 m até o vértice APP-P-0052, Longitude: -47°02'07.571", Latitude: -18°58'22.139" e Altitude 932.57 m; no azimute 48°20' e distância 46,38 m até o vértice APP-P-0053, Longitude: -47°02'06.387", Latitude: -18°58'21.137" e Altitude 931.96 m; no azimute 51°26' e distância 1.508,57 m até o vértice APP-P-0054, Longitude: -47°01'26.069", Latitude: -18°57'50.558" e Altitude 955.17 m; no azimute 52°23' e distância 258,43 m até o vértice APP-P-0055, Longitude: -47°01'19.072", Latitude: -18°57'45.429" e Altitude 965.85 m; no azimute 49°42' e distância 159,57 m até o vértice APP-V-1002473, Longitude: -47°01'14.912", Latitude: -18°57'42.074" e Altitude 966.00 m; deste segue confrontando com CNS: 05.864-4 | Mat. 47487 | ÁREA A DESMEMBRAR no azimute 141°28' e distância 187,98 m até o vértice APP-M-2472, Longitude: -47°01'10.910", Latitude: -18°57'46.856" e Altitude 975.05 m; no azimute 36°22' e distância 165,25 m até o vértice APP-M-2471, Longitude: -47°01'06.207", Latitude: -18°57'43.880" e Altitude 977.49 m; no azimute 343°12' e distância 144,87 m até o vértice APP-V-1002470, Longitude: -47°01'07.638", Latitude: -18°57'39.370" e Altitude 967.00 m; deste segue confrontando com CNS: 05.864-4 | Mat. 42239 | ANA CAROLINA AGUIAR CARDOSO NAVES E OUTROS no azimute 78°51' e distância 129,28 m até o vértice APP-M-0151, Longitude: -47°01'03.302", Latitude: -18°57'38.558" e Altitude 966.44 m; no azimute 43°11' e distância 238,17 m até o vértice APP-M-0149, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. - ITR/NIRF: 2.459.610-8, AT: 1.101,5 ha. Apresentou Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural emitida em 07/12/2015 com validade até 04/06/2016 confirmada eletronicamente e CCIR Nº 427.241.009.520-8 quitado para 2010/2014 ambos em nome de Ana Carolina Aguiar Cardoso Naves, tendo Módulo Rural (ha): 34,3747; Nº de Módulos Rurais: 47,61; Módulo Fiscal (ha): 0; Nº Módulos Fiscais: 44,7670. FMP (ha): 3,00. Emolumentos: R\$17,03. Recome: R\$1,02; TF: R\$5,68; Total: R\$23,73. Protocolo: 251.975.

PROPRIETÁRIOS: ANA CAROLINA AGUIAR CARDOSO NAVES (33,33333% e fração do todo), advogada, inscrita no CPF 692.091.031-49, RC 1.339.424-SSP/DF, casada sob o regime de separação total de bens (conforme Pacto Antenupcial registrado no R-1/28.969, folha 072, Lº3-AAS, desta Circunscrição) com Márcio Roberto Teixeira Dantas, militar, inscrito no CPF 579.636.761-68, inscrito na CBMDF nº 08113, militar, brasileiros, residentes e domiciliados na SQS 307, Bloco "K" Aptº 306, em Brasília, DF; PAULO AGUIAR CARDOSO NAVES (33,33333% e fração do todo), brasileiro, estudante, solteiro, inscrito no CPF 832.485.286-72, RC 1.274.006-SSP/DF, residente e domiciliado na Rua Calowaa, Nº 632 Aptº 62, em São Paulo, SP; ROBERTO AGUIAR CARDOSO NAVES (33,33333% e fração do todo), jornalista, inscrito no CPF 765.893.236-15, RC 1.046.420-SSP/DF, casado sob regime de comunhão parcial de bens com Kerlin Schmidt da Silva, do lar, inscrita no CPF 772.667.900-00, RC 2.001.758-SSP/DF, brasileiros, residentes e domiciliados na SQN 210 Bloco K, Aptº 502, em Brasília, DF.

REGISTRO ANTERIOR: AV-22/47.487, folha 173, Livro 2-CM, desta Circunscrição, ora Desdobramento. AV-1/60.840, Prot. 251.975, 31/01/2016, Transporte - Condição de Pagamento. ORIGEM: AV-6, AV-7 e AV-8/47.487, folha 173, Livro 2-CM, desta Circunscrição: "A compra e venda registrada no R-5/47.487, folha 173, Livro 2-CM e mais a do R-4/47.483, f. 163, Lº 2- CM, desta Circunscrição, foram feitas pelo preço certo e ajustado de R\$1.863.307,00, sendo R\$1.481.307,00 o da presente matrícula e R\$384.000,00 o da matrícula Nº 47.483, pagos da seguinte forma: R\$510.000,00 já pagos anteriormente, em setembro de 2005, em moeda corrente do País; R\$389.127,00 já pagos anteriormente, em setembro de 2008, em moeda corrente do País; R\$117.000,00 já pagos, anteriormente, em novembro 2000, em moeda corrente do País; R\$281.250,00 já pagos, anteriormente, em novembro de 2008, em moeda corrente do País, e o restante, isto é, R\$567.930,00 representados por uma única Nota Promissória, com vencimento para 06/09/2014. - ITR e CCIR os mesmos descritos na abertura desta matrícula. Emolumentos: R\$13,54, Recome: R\$0,81; TF: R\$4,51; Total: R\$18,86. Data do Ato: 14/04/2016. - Eu, Fabiana Ribeiro de Castro, Auxiliar de Escrevente que o digitei. - Eu, Kátia Jaber Barbosa, Escrevente, que o subscrevo, dou fé e assino.

AV-2/60.840, Prot. 251.975, 31/03/2016. Certifico que, a Reserva Legal deste imóvel acha-se averbada na

(continua no verso...)



220.201

07/06/2022 16:44:19

pag. 3

Continua na página 04

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

LIYRO № 2 DD

MATRÍCULA Nº 60.840 (Continuação folha 273, Livro Nº2 - DD) DATA 14 de abril de 2016



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS



Avenida Faria Pereira, 2.944, Bairro São Cristóvão, CEP: 38.742-218

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 DU

221

MATRÍCULA Nº 60.840 (Continuação folha 276, Livro Nº 2 - DD) DATA 23 de fevereiro de 2017

IMÓVEL:

NIRF: 2.459.610-8, emitida em 23/01/2017 válida até 22/07/2017 e CCIR: 427.241.009.520-8, quitado para 2015/2016 ambos em nome de Ana Carolina Aguiar Cardoso Naves. - REFERÊNCIA AOS DEMAIS LIVROS: R-1/53.716, F. 089, Lº 3-BBL; AV-40/41.118, F. 28, Lº 2-BBBC; AV-7 e AV-8/62.649, F. 158, Lº 2-DQ. - Emolumentos: R\$14,62. Recome: R\$0,88. TFI: R\$4,87. Total: R\$20,37. Data do Ato: 23/02/2017. - Eu, João Paulo Ribeiro Fernandes, Auxiliar de Escrevente, que o digitei. - Eu, Kátia Jaber Barbosa, Escrevente, que o subscrevo, dou fé e assino.

A Escrevente, Kátia Jaber Barbosa
AV-15/60.840 - PROT. 297.967 - 29/05/2020.

IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS DADOS EM GARANTIA. Procedo essa averbação para fazer constar que o presente imóvel é o de localização da garantia registrada nesta Serventia. ORIGEM: Garantia constituída pela CÉDULA DE PRODUTO RURAL Nº S03220. - EMISSÃO: 21/05/2020 - Patrocínio, MG. VENCIMENTO: 28/02/2021, registrada neste SRI de Patrocínio, sob o R-1/62.031, F. 186, Lº 3-BBBQ, cujas partes envolvidas se encontram devidamente qualificadas no referido registro. - GARANTIA: PENHOR CEDULAR DE 1º GRAU e sem concorrência de terceiros: 6.380 sacas de 60kg cada de Soja Tipo Exportação, safra 2020/2021, conforme características descritas na cláusula 3 desta Cédula. VÍNCULO: Área de 47,00,00ha, de propriedade de Ana Carolina Aguiar Cardoso Naves; Paulo Aguiar Cardoso Naves; Roberto Aguiar Cardoso Naves; Letícia Aguiar Cardoso Naves. - ITR: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, NIRF: 2.459.610-8, emitida em 17/07/2020 válida até 13/01/2021 e CCIR: 427.241.009.520-8, quitado para 2019 ambos em nome de Ana Carolina Aguiar Cardoso Naves. - Emolumentos: R\$16,69. Recome: R\$1,00. TFI: R\$5,56. ISSQN: R\$0,50. Total: R\$23,75. Código: 4135-0. Quantidade: 1. Tributação: 1. Arquivos deste Protocolo: Emolumentos: R\$142,14. Recome: R\$6,51. TFI: R\$47,15. ISSQN: R\$4,37. Total: R\$202,17. Código: 8101-8. Quantidade: 23. Tributação: 1. Data do Ato: 29/07/2020. - Eu, Anna Louiza Denezine de Paula, Auxiliar de Escrevente que o digitei. - Eu, Kátia Jaber Barbosa, Escrevente, que o subscrevo, dou fé e assino.

A Escrevente, Kátia Jaber Barbosa
AV-16/60.840 - PROT. 300.530 - 25/08/2020. ATUALIZAÇÃO DE CCIR. Em conformidade com apresentação do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, arquivado nesta Serventia, vai aqui averbado que o presente imóvel se encontra cadastrado junto ao INCRA sob o CCIR Nº 427.241.009.520-8, tendo Módulo Rural (ha): 21,4436; Nº de Módulos Rurais: 58,16; Módulo Fiscal (ha): 40,0000; Nº Módulos Fiscais: 44,5716; FMP (ha): 3,00. - Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, NIRF: 2.459.610-8, emitida em 13/08/2020 válida até 09/02/2021 e CCIR: 427.241.009.520-8, quitado para 2019, ambos em nome de Ana Carolina Aguiar Cardoso Naves. - Emolumentos: R\$16,69. Recome: R\$1,00. TFI: R\$5,56. ISSQN: R\$0,50. Total: R\$23,75. Código: 4135-0. Quantidade: 1. Tributação: 1. Data do Ato: 14/09/2020. - Eu, Sara Cristina Pereira Braz, Auxiliar de Escrevente que o digitei. - Eu, Kátia Jaber Barbosa, Escrevente, que o subscrevo, dou fé e assino.

A Escrevente, Kátia Jaber Barbosa
AV-17/60.840 - PROT. 300.530 - 25/08/2020. IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS DADOS EM GARANTIA. Procedo essa averbação para fazer constar que o presente imóvel é o de localização da garantia registrada nesta Serventia. ORIGEM: Garantia constituída pela CÉDULA DE PRODUTO RURAL 3003/20. - EMISSÃO: 20/05/2020 - Patos de Minas, MG. - VENCIMENTO: 26/02/2021, registrada neste SRI de Patrocínio, sob o R-1/62.308, F. 165, Lº 3-BBBR, cujas partes envolvidas se encontram devidamente qualificadas no referido registro. - GARANTIA: PENHOR AGRÍCOLA EM 1º GRAU de preferência e sem concorrência de terceiros: 453.000kg de Soja em grãos, da safra 2020/2021 equivalentes a 7.550 sacas de 60kg/cada, nas condições adequadas conforme descrito na Cláusula 1 deste instrumento, declarando, sob as penas da lei, que a lavoura está ou será plantada no imóvel desta Matrícula. - ITR e CCIR: os mesmos descritos na AV-16 desta Matrícula. - Emolumentos: R\$16,69. Recome: R\$1,00. TFI: R\$5,56. ISSQN: R\$0,50. Total: R\$23,75. Código: 4135-0. Quantidade: 1. Tributação: 1. Arquivos deste Protocolo: Emolumentos: R\$179,22. Recome: R\$10,73. TFI: R\$59,45. ISSQN: R\$5,51. Total: R\$254,91. Código: 8101-8. Quantidade: 29. Tributação: 1. Data do Ato: 14/09/2020. - Eu, Sara Cristina Pereira Braz, Auxiliar de Escrevente que o digitei. - Eu, Kátia Jaber Barbosa, Escrevente, que o subscrevo, dou fé e assino.

A Escrevente, Kátia Jaber Barbosa
AV-18/60.840 - PROT. 300.363 - 20/08/2020. IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS DADOS EM GARANTIA. Procedo essa averbação para fazer constar que o presente imóvel é o de localização da garantia

(Continua no verso...)



220.201

07/06/2022 15:44:20

pag. 7

Continua na página 08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS



Avenida Faria Pereira, 2.944, Bairro São Cristóvão, CEP: 38.742-218

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS

LIVRO Nº 2 ^{DDIX}

MATRÍCULA Nº

IMÓVEL:

60.840 (Continuação folhas 221, Livro Nº 2 - DU)

DATA

04 de dezembro de 2020

126

04/12/2020. - Eu, Sara Cristina Pereira Braz, Auxiliar de Escrevente que o digitei. - Eu, Kátia Jaber Barbosa, Escrevente, que o subscrevo, dou fé e assino.

AV-21/ 60.840 - PROT. 304.291. - 10/12/2020.

IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS DADOS EM GARANTIA. Procede essa averbação para fazer constar que o presente imóvel é o de localização da garantia registrada nesta Serventia. ORIGEM: Garantia constituída pela CÉDULA DE PRODUTO RURAL Nº 057/2020. - EMISSÃO: 09/12/2020 - Patrocínio, MG. - VENCIMENTO: 20/07/2021, registrada neste SRI de Patrocínio, sob o R-1/63.098, F. 59, Lº 3-BB8U, cujas partes envolvidas se encontram devidamente qualificadas no referido registro. - GARANTIA: PENHOR AGRÍCOLA EM 1º GRAU e sem concorrência de terceiros: 6.150.000,00kg de milho em grãos, a granel, da safra 2021/2021 ("safrinha"), que declaro sob pena de lei, estar plantados ou em processo de plantio neste Imóvel bem como nas demais Matrículas 69.607, 69.606, 36.341, 36.342, 36.691, 36.690, 36.286, 36.291, 74.544, 60.844, 60.835, 69.732, 69.852, 69.733, 69.729, 69.728 e 69.876, sem especificar a quantidade do produto produzido em cada Imóvel. - ITR e CCIR: os mesmos descritos na AV-31 desta Matrícula. - Emolumentos: R\$15,69. Recome: R\$1,00. TFI: R\$5,56. ISSQN: R\$0,50. Total: R\$23,75. Código: 4135-0. Quantidade: 1. Tributação: 1. Arquivos deste Protocolo: Emolumentos: R\$432,60. Recome: R\$25,90. TFI: R\$143,50. ISSQN: R\$13,30. Total: R\$615,30. Código: 8101-8. Quantidade: 70. Tributação: 1. Data do Ato: 28/12/2020. - Eu, Sara Cristina Pereira Braz, Auxiliar de Escrevente que o digitei. - Eu, Kátia Jaber Barbosa, Escrevente, que o subscrevo, dou fé e assino.

AV-22/ 60.840 - PROT. 307.709. - 12/04/2021.

CANCELAMENTO DE IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO - Fica CANCELADA a averbação, objeto da AV-19 retro, em virtude de autorização do credor, datado de 29/03/2021, instruído com documentos constitutivos, arquivados nesta Serventia. - ITR e CCIR: os mesmos descritos na AV-19 desta Matrícula. - Emolumentos: R\$17,74. Recome: R\$1,06. TFI: R\$5,91. ISSQN: R\$0,89. Total: R\$25,60. Código: 4135-0. Quantidade: 1. Tributação: 1. Arquivos deste Protocolo: Emolumentos: R\$78,84. Recome: R\$4,68. TFI: R\$26,16. ISSQN: R\$3,96. Total: R\$113,64. Código: 8101-8. Quantidade: 12. Tributação: 1. Data do Ato: 15/04/2021. - Eu, Karolina de Fatima Gonçalves Trevisanuto, Digitadora que o digitei. - Eu, Kátia Jaber Barbosa, Escrevente, que o subscrevo, dou fé e assino.

AV-23/ 60.840 - PROT. 307.709. - 12/04/2021.

CANCELAMENTO DE IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO - Fica CANCELADA a averbação, objeto da AV-15 retro, em virtude de autorização do credor, datado de 29/03/2021, instruído com documentos constitutivos, arquivados nesta Serventia. - ITR e CCIR: os mesmos descritos na AV-19 desta Matrícula. - Emolumentos: R\$17,74. Recome: R\$1,06. TFI: R\$5,91. ISSQN: R\$0,89. Total: R\$25,60. Código: 4135-0. Quantidade: 1. Tributação: 1. Arquivos deste Protocolo: Emolumentos: R\$78,84. Recome: R\$4,68. TFI: R\$26,16. ISSQN: R\$3,96. Total: R\$113,64. Código: 8101-8. Quantidade: 12. Tributação: 1. Data do Ato: 15/04/2021. - Eu, Karolina de Fatima Gonçalves Trevisanuto, Digitadora que o digitei. - Eu, Kátia Jaber Barbosa, Escrevente, que o subscrevo, dou fé e assino.

AV-24/ 60.840 - PROT. 307.710. - 12/04/2021.

CANCELAMENTO DE IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO - Fica CANCELADA a averbação, objeto da AV-20 retro, em virtude de autorização do credor, datado de 29/03/2021, instruído com documentos constitutivos, arquivados nesta Serventia. - ITR e CCIR: os mesmos descritos na AV-19 desta Matrícula. - Emolumentos: R\$17,74. Recome: R\$1,06. TFI: R\$5,91. ISSQN: R\$0,89. Total: R\$25,60. Código: 4135-0. Quantidade: 1. Tributação: 1. Arquivos deste Protocolo: Emolumentos: R\$78,84. Recome: R\$4,68. TFI: R\$26,16. ISSQN: R\$3,96. Total: R\$113,64. Código: 8101-8. Quantidade: 12. Tributação: 1. Data do Ato: 15/04/2021. - Eu, Karolina de Fatima Gonçalves Trevisanuto, Digitadora que o digitei. - Eu, Kátia Jaber Barbosa, Escrevente, que o subscrevo, dou fé e assino.

AV-25/ 60.840 - PROT. 307.953. - 15/04/2021.

CANCELAMENTO DE IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO - Fica CANCELADA a averbação, objeto da AV-17 retro, em virtude de autorização do credor, datado de 12/04/2021, instruído com documentos constitutivos, arquivados nesta Serventia. - ITR e CCIR: os mesmos descritos na AV-19 desta Matrícula. - Emolumentos: R\$17,74. Recome: R\$1,06. TFI: R\$5,91. ISSQN: R\$0,89. Total: R\$25,60. Código: 4135-0. Quantidade: 1. Tributação: 1. Arquivos deste Protocolo: Emolumentos: R\$85,41. Recome: R\$5,07. TFI: R\$28,34. ISSQN: R\$4,29. Total: R\$123,11. Código: 8101-8. Quantidade: 13. Tributação: 1. Data do Ato: 11/05/2021. - Eu, Karolina de Fatima Gonçalves Trevisanuto, Digitadora que o

(Continua no verso...)



220.201

07/08/2022 15:44:20

pag. 9

Continua na página 10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS



Avenida Faria Pereira, 2.944, Bairro São Cristóvão, CEP: 38.742-218

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS

LIVRO Nº 2 EAB

MATRÍCULA Nº 60.840 (Continuação folhas 126, Livro Nº 2 - DDDXDATA

08 de março de 2022

299

IMÓVEL:

17/02/2022, instruído com Procuração Pública e Substabelecimentos de Procuração, arquivados nesta Serventia. - ITR: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, NIRE: 2.459.610-8, emitida em 25/02/2022 válida até 24/08/2022 e CCIR: 427.241.009.520-8, quitado para 2021, ambos em nome de Ana Carolina Aguiar Cardoso Naves. - Emolumentos: R\$21,45. Recomeço: R\$1,29. TFI: R\$7,15. ISSQN: R\$1,07. Total: R\$30,96. Código: 4141-8. Quantidade: 1. Tributação: 1. Data do Ato: 08/03/2022. - Eu, Sara Cristina Pereira Braz, Auxiliar de Escrevente que o digitei. - Eu, Kátia Jaber Barbosa, Escrevente, que o subscrevo, dou fé e assino.

AV-30/ 60.840. - PROT. 317.906. - 23/02/2022. CANCELAMENTO DE IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO - Fica CANCELADA a averbação, objeto da AV-12 retro, em virtude de autorização do credor, datado de 17/02/2022, instruído com Procuração Pública e Substabelecimentos de Procuração, arquivados nesta Serventia. - ITR e CCIR: os mesmos descritos na AV-29 desta Matrícula. - Emolumentos: R\$21,45. Recomeço: R\$1,29. TFI: R\$7,15. ISSQN: R\$1,07. Total: R\$30,96. Código: 4141-8. Quantidade: 1. Tributação: 1. Arquivos deste Protocolo: Emolumentos: R\$148,98. Código: 8101-8. Quantidade: 13. Tributação: 1. Data do Ato: 08/03/2022. - Eu, Sara Cristina Pereira Braz, Auxiliar de Escrevente que o digitei. - Eu, Kátia Jaber Barbosa, Escrevente, que o subscrevo, dou fé e assino.

AV-31/ 60.840. - PROT. 317.910. - 23/02/2022. CANCELAMENTO DE IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO - Fica CANCELADA a averbação, objeto da AV-21 retro, em virtude de autorização do credor, datado de 04/02/2022, instruído com documentos constitutivos, arquivados nesta Serventia. - ITR e CCIR: os mesmos descritos na AV-29 desta Matrícula. - Emolumentos: R\$21,45. Recomeço: R\$1,29. TFI: R\$7,15. ISSQN: R\$1,07. Total: R\$30,96. Código: 4141-8. Quantidade: 1. Tributação: 1. Arquivos deste Protocolo: Emolumentos: R\$182,62. Recomeço: R\$11,04. TFI: R\$60,72. ISSQN: R\$9,20. Total: R\$263,58. Código: 8101-8. Quantidade: 23. Tributação: 1. Data do Ato: 23/03/2022. - Eu, Sara Cristina Pereira Braz, Auxiliar de Escrevente que o digitei. - Eu, Marcelo de Queiroz Nunes, Escrevente, que o subscrevo, dou fé e assino.

AV-32/ 60.840. - PROT. 320.149. - 16/05/2022. CANCELAMENTO DE IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO - Fica CANCELADA a averbação, objeto da AV-28 retro, em virtude de autorização do credor, datado de 05/05/2022, instruído com documentos constitutivos, arquivados nesta Serventia. - ITR e CCIR: os mesmos descritos na AV-29 desta Matrícula. - Emolumentos: R\$21,45. Recomeço: R\$1,29. TFI: R\$7,15. ISSQN: R\$1,07. Total: R\$30,96. Código: 4141-8. Quantidade: 1. Tributação: 1. Arquivos deste Protocolo: Emolumentos: R\$87,34. Recomeço: R\$5,28. TFI: R\$29,04. ISSQN: R\$4,40. Total: R\$126,06. Código: 8101-8. Quantidade: 11. Tributação: 1. Data do Ato: 19/05/2022. - Eu, Sara Cristina Pereira Braz, Auxiliar de Escrevente que o digitei. - Eu, Kátia Jaber Barbosa, Escrevente, que o subscrevo, dou fé e assino.

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 60.840 a que se refere.
Certifico ainda que se encontra prenotado sob nº 320162 em 16/05/2022, título referente ao imóvel desta matrícula.
É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Patrocínio, 07 de junho de 2022.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro de Imóveis de Patrocínio - MG

SELO DE CONSULTA: #SG84231

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3435.3835.7897.8590

Quantidade de Atas Praticadas: 1
Ata(s) praticada(s) por: Kátia Jaber Barbosa - Escrevente

Emol: R\$ 26,01 - TFI: R\$8,83
Valor Final: R\$33,84 - ISSQN: R\$1,18

Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>,
07 de junho de 2022



220.201

VERSO DA FOLHA EM BRANCO

34 3839 1800

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1452
Centro · Patrocínio · Minas Gerais
38747-050 · www.patrocinio.mg.gov.br

PREFEITURA DE
PATROCÍNIO
UNIÃO E TRABALHO

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE N.º 15

A Comissão Especial de Avaliação de imóveis criada pela Lei Complementar Municipal 040/2006 e designada pelo **Decreto 4040/2022 de 11 de março de 2022**, atendendo Comunicação Interna da Procuradoria Geral do Município n.º 281/2022 para avaliação do imóvel abaixo apresenta o seguinte laudo:

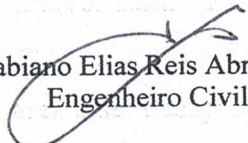
AVALIAÇÃO parte de imóvel rural PARA FINS DESAPROPRIAÇÃO , situado na **Fazenda Cachoeira Santo Antonio e Esmeril – Município de Patrocínio** , conforme **matrícula n.º 60840**, área a ser desapropriada **4.160,00m²**, neste município de Patrocínio-MG, de propriedade da Sra. **Ana Carolina Aguiar Cardoso/outros**.

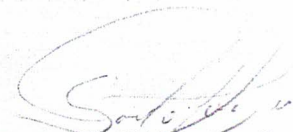
Imóvel avaliado em **R\$124.800.00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais)**.

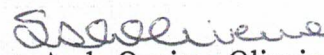
Patrocínio-MG, 08 de junho de 2022.


Orlando Vargas da Silva
Presidente da Comissão


Luciana C. Guarda de Freitas
Setor de Cadastro

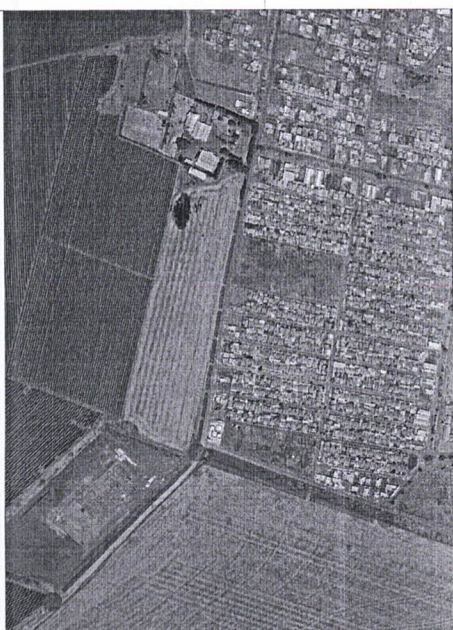
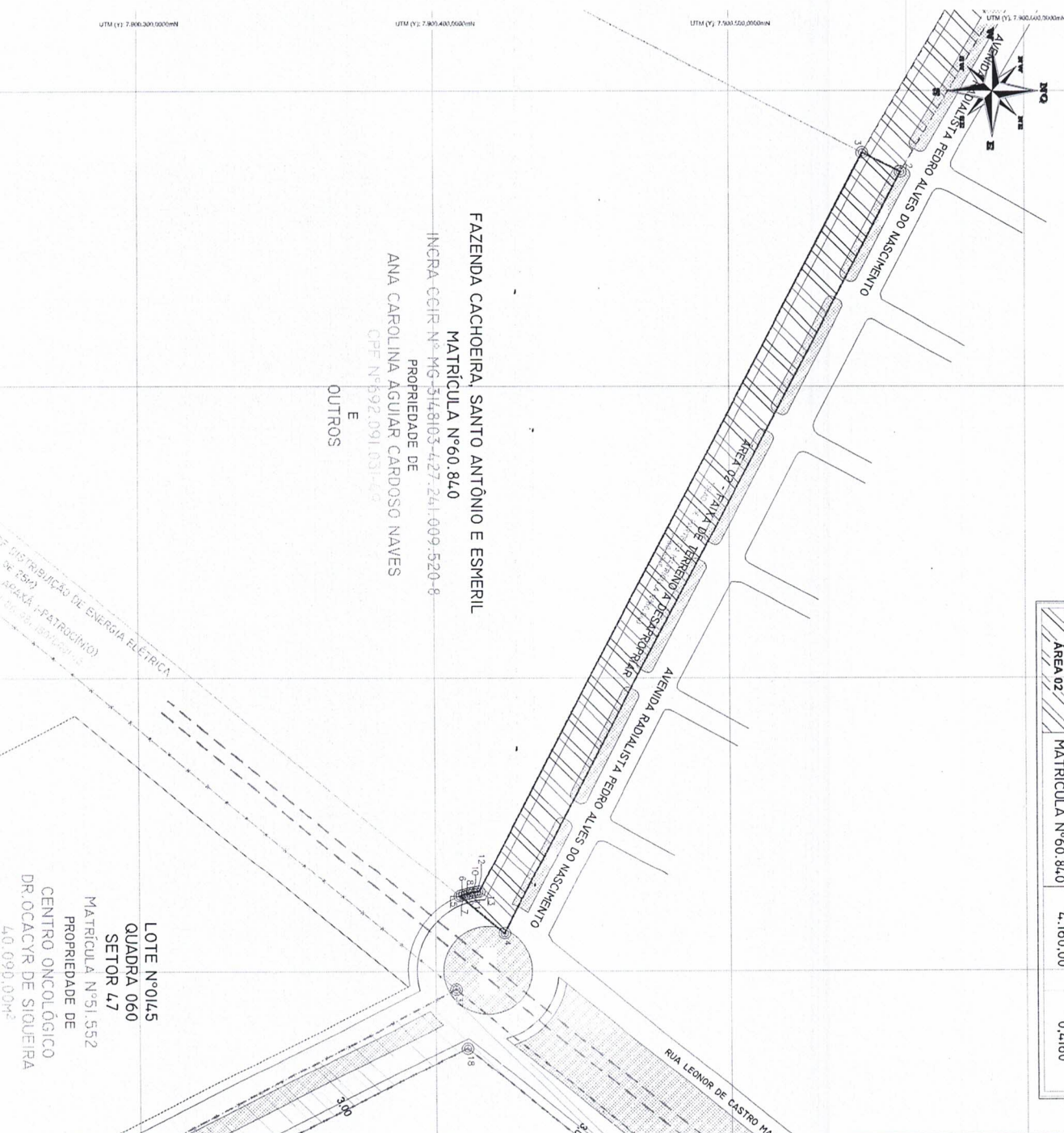

Fabiano Elias Reis Abrahão
Engenheiro Civil


Paulo Guilherme de Souza
CRECI/MG- 28528


Simone A. de Queiroz Oliveira
Secretaria

Matrícula: N°60.840 , Fl. 166, Lv. 2 DD

TABELA ÁREA DESAPROPRIAÇÃO	
MATRÍCULA	ÁREA
	m²
	Ha
MATRÍCULA Nº 60.84.0	4.160,00
	0,4160



LEVANTAMENTO PERIMÉTRICO DE FAIXA DE TERRENO A SER DESAPROPRIADA DE PARTE DO IMÓVEL DA
SEGUINTE MATRÍCULA Nº60.840.

USO: URBANISTICO

DETALHE:

PLANTA DE SITUAÇÃO PLANALTIMÉTRICA - GEORREFERÊNCIA

PROPRIETARIO-EXPROPRIADO:

DOCUMENTO

PROPOONENTE-EXPROPIANTE

DOCUMENTO
PROponente e PROPRIETARIO:

MUNICÍPIO OU PREFEITURA M... MG

MUNICÍPIO OU PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO,
MG CNPJ Nº 18.438.033/0001-26

ENDEREÇO DO IMÓVEL:

ENDEREÇO DO IMÓVEL:

DAEPA

DAEPA: **AUTOR DO PROJETO:**

S.M.U.-MA:

RT:

PROPRIETARIO-ESPONSO

PROPOSANTE-EXPROPRIANTE

MUNICIPIO DE PRESIDENTA MUNICIPAL DE PATIUCHO, AGO
CALLE DE LOS CRISTIANOS 50

MUNICIPIO DE PROYECTA MUNICIPAL DE PATROCHIO, LOS
CHELUTLA MEXICO-76

ÁREA REGISTRADA DO TERRENO SUJEITO A
INSERÇÃO DE NOVO PERÍMETRO E CONSECUTIVA
DESAPROPRIAÇÃO DE PARTE DO IMÓVEL DE
MATRÍCULA N.º 60.340 (m²):

ÁREA DO TERRENO REMANESCENTE DA
DESAPROPRIAÇÃO DE PARTE DO IMÓVEL DE
MATRÍCULA N.º 60.340, SOB NOVO PERÍMETRO (m²):

ÁREA DA FAIXA DE TERRENO
A SER DESAPROPRIADA DE
PARTE DO IMÓVEL DE
MATRÍCULA N.º 60.340, SOB
NOVO PERÍMETRO (m²):

 m^2

m^2	m^2	4.160,00m ²
-------	-------	------------------------

3 DE 3 DE

Nº DE	Nº DE	ÁREA DO	ÁREA DE	ZONEAMENTO	TAXA DE	TAXA DE	COEFICIENTE DE
-------	-------	---------	---------	------------	---------	---------	----------------

UNIDADES	PAYMENTO
----------	----------

UNIDADES	PAVIMENTOS	LOTE (m ²)	PROJEÇÃO (m ²)	(SIGLA)	Ocupação (%)	PERMEABILIDADE (%)	APROVEITAMENTO (%)
----------	------------	------------------------	----------------------------	---------	--------------	--------------------	--------------------

1

1

CONSTRUCTED
AREAS

AREAS	CONSTRUIDA (m ²)	A INCLUIR (m ²)	A DEMOLIR (m ²)	A CONSTRUIR (m ²)	TOTAL (m ²)
-------	---------------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-------------------------------	-------------------------

PRINCIPAL

PRINCIPAL

DEPENDÊNCIA

DEPENDÊNCIA	-	-	-	-	-

SETOR: QUADRA:

SETOR:	QUADRA:	LOTE:	ESCALA:	DATA:	FOLHA:

1

INDICADAS	13-05-2022	03 de 04
-----------	------------	----------